

MATRÍCULA COM TRANSIÇÃO DE CICLO(4º para 5º e 6º para 7º Anos)

Prazo – 03 de julho a 7 de julho

O Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo 5/2020, de 21 de abril, estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos. Sem prejuízo do disposto no Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril, no ano de 2020, é aplicável o disposto nos artigos 11.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 14 - G/2020, de 13 de abril.

A matrícula é feita, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível, a matrícula pode ser apresentada nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, mediante marcação através do telefone 263 798 180.

CANDIDATURA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (Apenas para alunos beneficiários de abono de família 1º, 2º e 3º escalão); Juntar Documento comprovativo do Escalão do Abono de Família emitido pelo serviço da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública pelo serviço processador -2017; Declaração comprovativa de situação de desemprego emitida pelo IEFP à data de inscrição (crianças posicionadas no 2º escalão).

O documento encontra-se disponível no site do Agrupamento ou em suporte papel na portaria da Escola- Sede do Agrupamento.

Os encarregados de educação deverão enviar/entregar a candidatura acompanhada de todos os documentos necessários através do email secretaria.abrigada@mail.telepac.pt ou presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Os encarregados de educação que pretendam transferir os seus educandos de agrupamento, no ato da renovação da matrícula deverão indicá-lo.

Abrigada, 15 de junho de 2020

O Diretor,

Luís Martins

